



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA

Aqui se vê trabalho com transparência

Ofício nº 960/12
Ibitinga, 24 de abril de 2012.

Assunto: Presta informações à Câmara.

Senhor Presidente:

Em atenção ao CMI ofício nº 116/12 que solicita providências quanto à possíveis divergências entre o Balancete de dezembro de 2011 com a LOA, informamos que estamos procedendo todos os levantamentos referentes publicações de decretos que alteraram a LOA, para posterior publicação das correções.

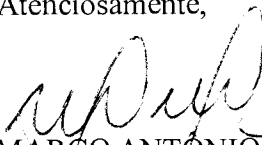
Dentro de no máximo 30 dias todas as correções deverão estar publicadas.

Quanto ao ofício nº 115/12, que solicita o envio de projeto de Lei alterando o PPA e LOA, o mesmo está sendo encaminhado a esta Casa nesta data para deliberações.

Quanto ao CMI ofício nº 353/22, que solicita a prestação de contas referente o exercício de 2011, esclarecemos que o mesmo já foi atendido 18 de abril de 2012, conforme ofício nº 936/12

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCO ANTONIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ibitinga/SP

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim. 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado